



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação PP 021/2019.....Nº 002

Adjudicação PP 022/2019.....Nº 002

Adjudicação TP 001/2019.....Nº 002

HOMOLOGAÇÃO

Homologação PP 021/2019.....Nº 002

Homologação PP 022/2019.....Nº 002

Homologação TP 001/2019.....Nº 002

EXTRATO DE CONTRATOS.....Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 021/2019 – CPL. OBJETO Aquisição de carteiras escolares e mesas para professores. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 291.280,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** Buritirana (MA), 23 de Abril de 2019 **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOIEIRO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 022/2019 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de carteiras e mesas escolares. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** Buritirana (MA), 23 de Abril de 2019 **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOIEIRO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 001/2019 – CPL. OBJETO Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Varjão dos Crentes. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL R\$ 249.207,96 (duzentos e quarenta e noventa mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: **PAVICOL SERVICE LTDA.** Buritirana (MA), 24 de Abril de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 021/2019 – CPL. OBJETO Aquisição de

carteiras escolares e mesas para professores. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 291.280,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** Buritirana (MA), 24 de Abril de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 022/2019 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de carteiras e mesas escolares. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** Buritirana (MA), 24 de Abril de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 001/2019 – CPL. OBJETO Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Varjão dos Crentes. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL R\$ 249.207,96 (duzentos e quarenta e noventa mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: **PAVICOL SERVICE LTDA.** Buritirana (MA), 24 de Abril de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: PAVICOL SERVICE LTDA. OBJETO: Construção de quadra poliesportiva no Povoado Varjão dos Crentes. PRAZO: De acordo com o cronograma físico-financeiro VALOR: R\$ 249.207,96 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: CONTRATO DE REPASSE: 862739/2017/ME/CAIXA 12.361.0010.1-010 – Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas 4.4.90.51 – Obras e Instalações Buritirana (MA), 25 de Abril de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI OBJETO: Aquisição de carteiras escolares e mesas para professores. PRAZO: INÍCIO: 25/04/2019 TÉRMINO: 31/12/2019 VALOR: R\$ 291.280,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e

oitenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.361.0010.2-038 – FUNDEB – Ensino Fundamental – R\$ 263.120,00 12.365.0010.2-039 – FUNDEB – Ensino Infantil – R\$ 28.160,00 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Buritirana (MA), 25 de Abril de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de reforma de carteiras e mesas escolares. PRAZO: INÍCIO: 25/04/2019 TÉRMINO: 31/12/2019 VALOR: R\$ 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.361.0010.2-038 – FUNDEB – Ensino Fundamental – R\$ 147.600,00 12.365.0010.2-039 – FUNDEB – Ensino Infantil – R\$ 26.550,00 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 25 de Abril de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

Tonisley dos Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital